



PORTARIA Nº 3112, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Súmula: Concede afastamento remunerado ao servidor que menciona com fundamento no art. 33 do Decreto 2974/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o requerimento de afastamento apresentado pelo servidor;

Considerando o artigo 33 do Decreto nº. 2974/2020;

Considerando que o perfil do servidor pertence ao grupo de risco da COVID-19 e amolda-se aos critérios estabelecidos no art. 33 do Decreto 2974/2020 e a impossibilidade do teletrabalho no presente caso;

Considerando a existência de casos ativos da COVID-19.

RESOLVE

Art. 1º Conceder afastamento remunerado ao servidor CARLOS JORGE HORNUNG, ocupante do cargo de Encarregado Operacional, ficando a disponibilidade da Administração Pública, sem prejuízo do vencimento a partir da presente data.

§ 1º A vigência da presente Portaria é indeterminada, sendo o ato revisto quando as condições de controle da COVID-19 forem suficientemente seguras.

§ 2º O período de afastamento remunerado do servidor será deduzido das férias vencidas e adiantamento de férias de até um período aquisitivo futuro, e, ocorrendo o extrapolo dos itens anteriores, os dias afastados serão registrados como falta justificada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de janeiro de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Publicado no Jornal da Manhã, na data de 15 de janeiro de 2021, Edição nº. 20.721, na página 12.